



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural
do Distrito Federal
Subsecretaria de Gestão Estratégica e Relações Institucionais
Diretoria de Gestão Estratégica e Relações Institucionais

ATA - SEAGRI/SUGER/DIGER

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na sala de reuniões da SPAC, localizada no 1º andar do edifício sede da SEAGRI, iniciou-se a reunião do Grupo de Trabalho instituído por meio da Portaria nº 95, de 10 de março de 2025, que tem por objetivo a revisão da Política de Integridade da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. Participaram desta reunião, conforme Lista de Presença (173142390), os seguintes integrantes do Grupo de Trabalho: Daniel Rocha Pacheco Cavalcanti, na qualidade de coordenador do Grupo de Trabalho; Franklin Rocha Lopes, representante da Ouvidoria; Suedy Rodrigues Chaves, representante da DIGEP; André Luiz Gomes Dias de Medeiros, representante da Comissão de Ética; Joseanne Pimentel Aires, representante da Unidade de Controle Interno; Carolina Rodrigues de Melo, representante da Assessoria de Comunicação. Participaram, ainda, prestando apoio consultivo, os auditores da Controladoria-Geral do Distrito Federal Robson Lopes Júnior, Luciano Guimarães Violatti e Mônica Scaglione. Em cumprimento à pauta estabelecida, qual seja, a finalização do contexto do Programa Integridade e revisão da matriz de riscos, o coordenador Daniel apresentou as complementações do contexto do Programa Integridade, com a análise SWOT e contribuições da ASCOM e DIGEP no que tange aos eventos realizados na SEAGRI-DF enfatizando as ações de prevenção ao assédio moral, prevenção à corrupção e combate a desvios. Em seguida, partiu-se para a revisão da matriz de riscos pelo Grupo de Trabalho, e o servidor André Luiz apresentou pontos sensíveis da SEAGRI-DF passíveis da ocorrência de riscos. Mencionou que, em que pese a área de fiscalização da SEAGRI ser bem estruturada, as atividades externas naturalmente estão sujeitas a interferências alheias, e para tanto o risco deveria ser considerado para monitoramento e mitigação dos seus efeitos. Ainda, foi discutido como risco ações realizadas no Programa Porteira Pra Dentro e concessão de crédito pelo FDR, por repasse de recursos. As considerações foram pontuadas pelos membros do Grupo de Trabalho e inseridas na matriz de riscos como Macroprocesso do "Conflito de Interesses". Encerrada a reunião, eu, Daniel Rocha Cavalcanti, lavrei a presente ata que segue assinada pelos integrantes do Subcomitê de Planejamento Estratégico e pelos participantes.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL ROCHA PACHECO CAVALCANTI - Matr.1719701-5, Diretor(a) de Gestão Estratégica e Relações Institucionais**, em 12/08/2025, às 15:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ GOMES DIAS DE MEDEIROS - Matr.1406594-0, Técnico(a) de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária**, em 13/08/2025, às 14:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FRANKLIN ROCHA LOPES - Matr.1661362-7, Ouvidor(a)**, em 14/08/2025, às 09:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEANNE PIMENTEL AIRES - Matr.1719175-0, Técnica de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária**, em 14/08/2025, às 15:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA RODRIGUES DE MELO - Matr.1719260-9, Técnico(a) de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária**, em 18/08/2025, às 14:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **173142480** código CRC= **26C4BB09**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN Parque Estação Biológica, Ed. Sede da SEAGRI-DF - Bairro Asa Norte - CEP 70770-914 - DF

Telefone(s): (61) 3051-6348

Sítio - www.agricultura.df.gov.br
